

# **RELATÓRIO**

# **STEWARDSHIP**

Exercício 2020

## SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO .....	3
II. OBJETIVOS .....	3
III. PRINCÍPIOS .....	3
1. PROGRAMA DE STEWARDSHIP .....	3
2. ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES.....	4
a. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E SEGREGAÇÃO.....	4
b. POLÍTICA DE BEST EXECUTION .....	5
c. POLÍTICA DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS E RATEIO DE ORDENS.....	6
3. CONSIDERAÇÃO DE ASPECTOS ASG .....	8
4. MONITORAMENTO DE EMISSORES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	8
5. EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO .....	9
6. CRITÉRIOS DE ENGAJAMENTO .....	12
7. TRANSPARÊNCIA ÀS ATIVIDADES DE STEWARDSHIP .....	12
IV. PRÓXIMOS PASSOS .....	12



## **I. INTRODUÇÃO**

A MOS Gestão de Investimentos Ltda. ("MOS Capital" ou "Gestora" ou "Sociedade") foi fundada em março de 2007 com o nome de Bahema Gestão de Ativos, decorrente da participação societária que a Bahema S/A tinha na empresa.

Em maio de 2010, a Gestora passou a se chamar Teorema e a Bahema deixou de ser acionista.

Em outubro de 2020, houve uma importante reestruturação, com a mudança da composição acionária, do foco de atuação e do nome para MOS Capital.

Atualmente, a MOS Capital é responsável pela gestão de dois fundos de investimento em ações com aproximadamente R\$ 330 (trezentos e trinta milhões de reais) de patrimônio e mais de 70 (setenta) investidores, majoritariamente pessoas físicas.

## **II. OBJETIVOS**

A MOS é uma sociedade dedicada à prestação de serviços de gestão de carteiras de fundos de investimento e, para guiar seus sócios, administradores, funcionários e todos que, de alguma forma, auxiliam o desenvolvimento de suas atividades ("Colaboradores"), desenvolveu o presente Relatório com o objetivo de demonstrar as implementações do Programa de Stewardship proposto pela AMEC (Associação de Investidores no Mercado de Capitais).

O presente documento atende ao estabelecido pelo Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship, o qual dispõe sobre seis princípios que norteiam os investidores institucionais no cumprimento do seu dever fiduciários para com seus beneficiários finais.

Os princípios são:

- 1) Implementar e divulgar programa de Stewardship;
- 2) Implementar e divulgar os mecanismos de administração de conflitos de interesses;
- 3) Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de Stewardship;
- 4) Monitorar os emissores de valores mobiliários investidos;
- 5) Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto;
- 6) Definir critérios de engajamento coletivo;
- 7) Dar transparência às suas atividades de Stewardship.

## **III. PRINCÍPIOS**

### **1. PROGRAMA DE STEWARDSHIP**

O Programa de Stewardship é um conjunto de princípios e orientações sobre a melhor forma de atender ao dever fiduciário dos participantes do mercado de capitais, ao assumir a gestão de recursos



em nome de terceiros. A implementação desse programa é um processo evolutivo, que vem sendo inserido de maneira progressiva no dia a dia das Instituições.

Nesse sentido, a MOS vem implementando metas, adaptando seus Manuais e Políticas e criando padrões de engajamento responsável, considerando fatores ambientais, sociais e de governança corporativa.

Esse relatório, em conjunto com os Manuais e Políticas da MOS (disponíveis no site [www.moscapital.com.br](http://www.moscapital.com.br)) fazem parte do processo de busca dos melhores interesses dos nossos clientes e da Sociedade e mitigação dos riscos envolvidos.

Em outubro de 2020, foram revisados: Manual de Compliance / Controles Internos, Código de Ética e Conduta, Política de Investimentos Próprios, Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética, Plano de Continuidade de Negócios, Política de Decisão de Investimentos, Política de Rateio de Ordens, Política de Gestão de Riscos, Política de Voto, Política de Seleção de Prestadores de Serviço, Política Anticorrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Política de Distribuição e Suitability, Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados ANBIMA e também a Política de Responsabilidade Socioambiental.

A MOS acredita que, com a definição de critérios objetivos, bem como orientações necessárias para pautar a conduta de seus Colaboradores, torna-se mais fácil e eficiente o exercício das atividades sociais no melhor interesse dos Fundos Geridos. Assim, todos devem assegurar o perfeito entendimento das leis e normas aplicáveis à atividade desempenhada pela Sociedade, bem como do completo conteúdo das políticas e manuais adotados internamente, mediante a assinatura de um Termo de Adesão.

## **2. ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES**

### **a. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E SEGREGAÇÃO**

Consideram-se conflitos de interesse, de forma genérica e não limitadamente, quaisquer interesses pessoais dos Colaboradores, em benefício próprio ou de terceiros, contrários ou potencialmente contrários aos interesses da Sociedade ou dos seus clientes.

O Colaborador deve evitar a existência de conflitos de interesse, além de atentar cuidadosamente para situações envolvendo familiares ou parentes.

A seguir, destacamos alguns casos em que resta caracterizado conflito de interesses, ou seja, situações ou fatos em que há:

- Influência quanto ao julgamento do Colaborador atuando em nome da Sociedade;
- Concorrência com a atividade/negócio da Sociedade;
- Desvio de oportunidades de negócios da Sociedade;
- Ocupação significativa do tempo ou da atenção dispensada pelo Colaborador, diminuindo sua eficiência e produtividade em relação às suas tarefas profissionais;
- Prejuízo à reputação do Colaborador ou à imagem da Sociedade; e



- Caracterização de benefícios exclusivos ao Colaborador ou terceiro às expensas da Sociedade ou dos Fundos Geridos.

Caso o Colaborador se encontre em uma situação que suspeite que possa se enquadrar em conflito de interesses, tal suspeita deverá ser imediatamente reportada à Diretora de Compliance para que esta delibere pela forma de mitigação ou eliminação de tal conflito.

Ficam estritamente proibidas transações em nome da Sociedade com pessoas físicas ou jurídicas com as quais qualquer dos Colaboradores da Sociedade ou pessoa a este ligada possua interesse financeiro.

Caberá à Diretora de Compliance orientar a estrutura de governança da Sociedade, visando garantir a segregação de atividades no âmbito interno e evitando conflitos de interesse, ainda que potenciais, entre as atividades desenvolvidas pelos Colaboradores na instituição ou empresas ligadas.

A fim de evitar potenciais conflitos de interesse no que se refere à organização funcional da Sociedade e empresas ligadas, todos os Colaboradores que atuam na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, participando do processo de análise, seleção e tomada de decisão de investimentos dedicam-se com exclusividade à esta atividade.

Tais profissionais contam com infraestrutura tecnológica dedicada exclusivamente à consecução das respectivas atividades, os quais são protegidos pelos controles descritos na Política de Segurança da Informação e Cibernética adotada pela Sociedade.

As atividades de Gestão de Risco e Compliance são coordenadas pela Diretora de Compliance, Risco e PLD, podendo a equipe de risco e Compliance contar com profissionais em comum. Neste sentido, as atividades relacionadas à análise e gestão de riscos serão desempenhadas na forma da Política de Gestão de Riscos adotada pela Sociedade, servindo os controles internos para confirmação das ações tomadas para fins de observância da mencionada Política.

#### **b. POLÍTICA DE BEST EXECUTION**

As operações coordenadas pela Sociedade devem sempre considerar os seguintes princípios em relação à *best execution*:

- (i) considerar preços, custos, velocidade, probabilidade de execução e liquidação, tamanho, natureza de ordens e quaisquer outros elementos relevantes para a estratégia;
- (ii) colocar os interesses dos investidores acima de seus próprios;
- (iii) minimizar o risco de conflito de interesse;
- (iv) evitar transações conflitadas, arranjos de *soft-dollar* ou negociações paralelas sem a necessária devida transparência; e
- (v) reverter todo e qualquer benefício direta ou indiretamente recebidos em relação à execução de ordens de clientes.

A política de *best execution* da Sociedade é baseada em cinco mecanismos principais:

- i) *valuation* independente: os ativos são avaliados independentemente de cotações de mercado ou avaliações de terceiros. Considerando que certos ativos têm baixa liquidez, o spread entre ofertas



e a volatilidade de preços podem ser elevados. Cotações, portanto, podem ser enganosas. A Sociedade mantém especialistas em precificação de ativos para evitar estes problemas;

- ii) supervisão de “Diretos”: negócios diretos (“Diretos”) são transações em que um operador de bolsa ou balcão se propõe a comprar ou vender um mesmo ativo para comitentes diversos. Diretos acontecem quando a Sociedade, seja a pedido dos clientes, seja em vista da estratégia de alocação, necessita transferir um ativo da carteira de um cliente para a carteira de outro. Tais transações somente acontecem se no interesse de ambos os clientes, com os devidos *disclosures* e aceites, observados os preços prévia e independentemente definidos pela área de *valuation*, e dentro dos parâmetros e procedimentos do mercado ou balcão em que o ativo está registrado;
- iii) pré-autorização de corretoras baseada em critérios objetivos e rotinas de avaliação: a Sociedade somente opera com corretoras pré-selecionadas com base nos seguintes critérios: capacidade de execução e habilidades da corretora (habilidade de executar trades de diferentes natureza, porte e papel); confiabilidade dos sistemas de comunicação e negociação da corretora; comissões e descontos; e reputação, saúde financeira da corretora e de seu grupo financeiro;
- iv) monitoramento da alocação de ordens: em vista das restrições em relação à recepção de *soft dollars*, o recebimento de relatórios de análise e pesquisa de corretoras não é condição para a alocação de ordens nas corretoras pré-selecionadas. Desta forma, semestralmente é revisado o direcionamento de ordens a corretoras com relatórios de pesquisa relevantes às atividades dos analistas da Sociedade;
- v) revisão periódica de políticas: revisão periódica e sistemática das políticas de corretoras autorizadas; e
- vi) recusa de vantagens e serviços em troca de preferência de execução: a Sociedade não aceita contrapartidas das corretoras, salvo a disponibilização de relatórios de pesquisa, os quais serão utilizados para fins do processo de seleção e alocação de investimentos dos Fundos Geridos.

Execução de ordens: A execução de ordens deve ser realizada de maneira eficiente, com minimização de custos e observância dos preços praticados pelo mercado. As ordens podem ser enviadas por telefone, via e-mail ou via sistema eletrônico. As ordens emitidas através de ligações telefônicas serão gravadas.

### **c. POLÍTICA DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS E RATEIO DE ORDENS**

A Sociedade é uma gestora de recursos independente, especializada e focada na gestão de fundos de investimento em ações, nos termos da Instrução CVM nº 555.

As operações praticadas pelos Fundos Geridos devem sempre pautar-se em propósitos econômicos compatíveis com as respectivas políticas de investimento, estratégias de investimento, limites de risco



e em linha com os princípios gerais de conduta previstos na legislação e manuais internos da Sociedade.

A Sociedade segue uma filosofia de investimento fundamentalista que tem como ponto de partida a análise microeconômica rigorosa de empresas listadas em bolsa de valores, para identificação de nomes que apresentem descontos no preço de mercado em relação ao seu valor intrínseco e, conseqüentemente, potencial de valorização no médio e longo prazo.

Quando interessante e/ou necessário, a Sociedade poderá vir a exercer ativismo societário ao fazer parte de conselhos de administração/fiscal de companhias investidas engajando-se de maneira consultiva nas atividades empresariais e na comunicação com o mercado, a fim de aumentar a probabilidade/velocidade de correção do desconto e conseqüentemente rentabilidade para os Fundos Geridos.

As ordens de compra e venda de títulos e valores mobiliários pela Sociedade, em benefício dos Fundos Geridos, são realizadas com a identificação prévia do Fundo Gerido beneficiário da operação.

Nos casos em que seja utilizada a prerrogativa normativa para o grupamento de ordens de compra e venda de títulos e valores mobiliários através do uso de uma conta master, o rateio de tais ordens entre os Fundos Geridos deverá considerar a composição das carteiras, a política e estratégia de investimento de cada fundo, bem como eventuais restrições dispostas em regulamento ou na legislação vigente.

As ordens realizadas para as carteiras que seguem uma mesma estratégia são enviadas em conjunto e, uma vez executadas, devem ser rateadas proporcionalmente ao patrimônio líquido das carteiras, considerando, ainda, o estoque (caixa), risco e o fator de alavancagem definido na política de investimento de cada uma delas, sempre utilizando o critério de preço médio.

#### SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

No caso de baixa liquidez dos ativos ou caso a alocação de acordo com os critérios estabelecidos acima resulte em uma alocação insignificante em relação ao patrimônio líquido da carteira em questão, o Diretor de Gestão poderá determinar um novo rateio, desde que seja preservado o tratamento equitativo e mantida a relação de fidúcia para com todos os investidores e carteiras com a mesma estratégia.

#### PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

A fim de evitar eventuais conflitos de interesse nas operações entre carteiras dos Fundos Geridos ou contrapartes do mesmo grupo econômico, a Sociedade não realizará operações com tais características.

#### ARQUIVAMENTO DE EVIDÊNCIAS

Os Colaboradores deverão zelar para que os registros referentes aos rateios de ordens realizados sejam mantidos íntegros, sendo todas as decisões tomadas no âmbito da presente Política objeto de formalização em conjunto com as respectivas justificativas, quando aplicáveis, e arquivadas na sede da Sociedade pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.



### 3. CONSIDERAÇÃO DE ASPECTOS ASG

A MOS segue uma filosofia de investimento fundamentalista que tem como ponto de partida a análise microeconômica rigorosa de empresas listadas em bolsa de valores, para identificação de nomes que apresentem descontos no preço de mercado em relação ao seu valor intrínseco e, conseqüentemente, potencial de valorização no médio e longo prazo.

Na escolha de seus investimentos, a equipe de Gestão & Análise da MOS leva em consideração, além do preço, fatores ambientais, sociais e, principalmente, de governança corporativa. A inadequação desses fatores aos princípios e valores mínimos esperados é fator de exclusão do potencial investimento da base de análise.

Como Fator Ambiental é considerada principalmente a capacidade de geração de valor de maneira sustentável, através da otimização de recursos e preservação dos ecossistemas. Os Fatores Sociais incluem condições adequadas de trabalho, como respeito, segurança, inclusão, remuneração adequada e responsabilidade com os prestadores de serviço e clientes. Os Fatores de Governança Corporativa, por sua vez, consideram a transparência, ética, integridade e, principalmente, o respeito aos direitos dos acionistas.

Os riscos dos fatores ambientais, sociais e de governança são avaliados quanto ao seu potencial de perdas financeiras (quantitativo) e de imagem (qualitativo). Cada vez mais estamos quantificando e integrando esses fatores e riscos ASG nas nossas projeções financeiras e modelos de *valuation*, em linha com os demais fatores financeiros.

Os prestadores de serviços e contrapartes da MOS, por sua vez, são avaliados pela área de Compliance. Para fins da contratação de terceiros, a MOS deverá observar os critérios de qualificação técnica, capacidade operacional, licenças, preço e idoneidade do terceiro contratado. A aferição destas condições e compatibilidade com nossas exigências em ASG será realizada através da análise de documentação e eventual realização de visitas (*due diligence*), bem como quaisquer outros procedimentos que sejam julgados necessários para comprovar as qualificações do terceiro contratado.

### 4. MONITORAMENTO DE EMISSORES DE VALORES MOBILIÁRIOS

A MOS realiza o monitoramento dos emissores de valores mobiliários investidos de acordo com sua Política de Direito de Voto.

A MOS exercerá o direito de voto em assembleias gerais, na qualidade de representante dos Fundos Geridos, norteadas pela lealdade em relação aos interesses dos cotistas e dos Fundos Geridos, empregando todo o cuidado e a diligência exigidos na defesa dos direitos dos cotistas.

Nesse sentido, ao votar em assembleias representando os Fundos Geridos, a MOS buscará votar favoravelmente às deliberações que, a seu ver, propiciem a valorização dos ativos que integrem as carteiras dos Fundos Geridos.

Na hipótese do edital ou carta de convocação não apresentar informações suficientes, a MOS deverá envidar seus melhores esforços para obter os esclarecimentos necessários diretamente com os emissores dos títulos e valores mobiliários ou com os seus agentes.

Segue modelo de acompanhamento de Assembleias:

Assembleia das Investidas							
Código	Empresa	CNPJ	Data AGO/E	Divulg. Edital	Status Participação	Prazo de env. dos doctos	Representante
ALPA4	ALPARGATAS S.A	61.079.117/0001-05	30/04/2020	02/04/2020	Voto à distância	Acionista não possui posição elegível (ON) para preenchimento de voto. *enviado via e-mail 23/04/2020	Fernando Fanchin
B3SA3	BM&F BOVESPA	09.346.601/0001-25	30/04/2020	30/03/2020	Voto à distância	enviado 20/04/2020	
CAML3	CAMIL ALIMENTOS S.A	64.904.295/0001-03	30/06/2020	29/05/2020	Voto à distância	enviado 22/06/2020	
ENEV3	ENEVA S.A	04.423.567/0001-21	29/04/2020	27/03/2020	Voto à distância	enviado 22/04/2020	
ENGI11	ENERGISA PNE	00.864.214/0001-06	28/04/2020	30/03/2020	Voto à distância	enviado 20/04/2020	
FLRY3	FLEURY S.A.	60.840.055/0001-31	31/07/2020	30/06/2020	Voto à distância	enviado 22/07/2020	
GUAR3	GUARARAPESON	08.402.943/0001-52	29/04/2020	30/03/2020	Voto à distância	enviado via e-mail 23/04/2020	
ITUB4	ITAUUNIBANCO ON	60.872.504/0001-23	28/04/2020	27/03/2020	Voto à distância	enviado via e-mail 23/04/2020	
MDIA3	M.DIASBRANCOON NM	07.206.816/0001-15	09/04/2020	10/03/2020	Voto à distância	enviado 01/04/2020	
MYPK3	IOCHP-MAXIONON N1	61.156.113/0001-75	30/04/2020	30/03/2020	Voto à distância	enviado 23/04/2020	
RAIL3	RUMO S.A	02.387.241/0001-60	22/07/2020	22/06/2020	participação online por procurador	n/a	
			22/08/2020	13/08/2020	Voto à distância	enviado 16/07/2020	
UGPA3	ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES SA	33.256.439/0001-39	15/04/2020	16/03/2020	Voto à distância	enviado 08/04/2020	
			22/09/2020	24/08/2020	opção de voto à distância	enviado 14/09/2020	
VIUD3	VAUD SOLUCOES AS	33.113.309/0001-47	29/04/2020	30/03/2020	Voto à distância	enviado 23/04/2020	

E exemplo de registro:

Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto
B3SA3 - Brasil, Bolsa, Balcão	30/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	5 - a) Outros ajustes de redação, referência cruzada e renumeração.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	6 - f) Consolidar tais propostas de alteração estatutária no Estatuto Social vigente.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se

\* ANEXO 1: relatório completo de Participações em Assembleias em 2020

## 5. EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

A Sociedade exercerá o direito de voto em assembleias gerais, na qualidade de representante dos Fundos Geridos, norteada pela lealdade em relação aos interesses dos cotistas e dos Fundos Geridos, empregando todo o cuidado e a diligência exigidos na defesa dos direitos destes, inclusive no processo de análise das matérias relevantes obrigatórias.

Nesse sentido, ao votar em assembleias representando os Fundos Geridos, a Sociedade buscará votar favoravelmente às deliberações que, a seu ver, propiciem a valorização dos ativos que integrem as carteiras dos Fundos Geridos.

Na hipótese do edital ou carta de convocação não apresentar informações suficientes, a Sociedade deverá envidar seus melhores esforços para obter os esclarecimentos necessários diretamente com os emissores dos títulos e valores mobiliários ou com os seus agentes.

### DAS MATÉRIAS RELEVANTES OBRIGATÓRIAS

São consideradas Matérias Relevantes Obrigatórias, sendo, portanto, obrigatório o exercício da Política de Voto:

#### I. No caso de ações, seus direitos e desdobramentos:



- a) eleição de representantes de sócios minoritários no Conselho de Administração, se aplicável;
- b) aprovação de planos de opções para remuneração de administradores da companhia, se incluir opções de compra “dentro do preço” (preço de exercício da opção é inferior ao da ação subjacente, considerando a data de convocação da assembleia);
- c) aquisição, fusão, incorporação, cisão, alterações de controle, reorganizações societárias, alterações ou conversões de ações e demais mudanças de estatuto social, que possam, no entendimento da Sociedade, gerar impacto relevante no valor do ativo detido pelo Fundo de Investimento;
- d) demais matérias que impliquem tratamento diferenciado.

## **II. No caso de ativos financeiros de renda fixa ou mista:**

Alterações de prazo ou condições de prazo de pagamento, garantias, vencimento antecipado, resgate antecipado, recompra e/ou remuneração originalmente acordadas para a operação;

## **III. No caso de cotas de fundos de investimento:**

- a) alterações na política de investimento que alterem a classe CVM ou o tipo ANBIMA do fundo de investimento;
- b) mudança de administrador ou gestor, que não entre integrantes do seu conglomerado ou grupo financeiro;
- c) aumento de taxa de administração ou criação de taxas de entrada e/ou saída;
- d) alterações nas condições de resgate que resultem em aumento do prazo de saída;
- e) fusão, incorporação ou cisão, que propicie alteração das condições elencadas nas alíneas anteriores;
- f) liquidação do fundo de investimento;
- g) assembleia de cotistas nos casos previstos no art. 39 da Instrução CVM nº 555/2014.

## **DAS EXCEÇÕES À OBRIGATORIEDADE DO EXERCÍCIO DA POLÍTICA DE VOTO**

Excetuam-se da obrigatoriedade do exercício da Política de Voto, ficando exclusivamente a critério da Sociedade, os casos em que:

- i) a assembleia ocorrer em qualquer cidade que não seja capital de Estado e não seja possível voto à distância;
- ii) o custo relacionado com o exercício do voto não for compatível com a participação do ativo financeiro no Fundo de Investimento;
- iii) a participação total dos Fundos de Investimento sob gestão da Sociedade, sujeitos à Política de Voto, na fração votante na matéria, for inferior a 5% (cinco por cento) e nenhum Fundo de Investimento possuir mais que 10% (dez por cento) de seu patrimônio no ativo em questão;
- iv) houver situação de conflito de interesse;
- v) as informações disponibilizadas pela empresa não forem suficientes, mesmo após solicitação de informações adicionais e esclarecimentos, para a tomada de decisão.



#### DO PROCESSO DECISÓRIO DO VOTO E SUA FORMALIZAÇÃO

A Sociedade é a única responsável pelo controle e pela execução da Política de Voto, exercendo o voto sem necessidade de consulta prévia a cotistas ou de orientação de voto específica, ressalvadas as eventuais previsões em sentido diverso nos regulamentos dos fundos.

A Sociedade tomará as decisões de voto com base em suas próprias convicções, de forma fundamentada e coerente com os objetivos de investimento dos fundos e sempre na defesa dos interesses dos cotistas, ficando arquivado na Sociedade, em meio físico ou eletrônico, a fundamentação dos votos proferidos.

A Sociedade realizará o credenciamento do(s) seu(s) representante(s) no local da assembleia, na forma estabelecida pelos emissores dos títulos e valores mobiliários ou por seus agentes.

No exercício do voto, a Sociedade atuará em conformidade com a política de investimento dos fundos sob sua gestão, responsabilizando-se diretamente perante os cotistas na hipótese de extrapolação, abstendo-se de votar no caso de identificada.

#### DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O inteiro teor dos votos proferidos e o resultado das votações deverão ser comunicados pela Sociedade ao administrador dos fundos, em formato e prazo definido por este último.

A comunicação resumida aos cotistas será realizada pelo administrador dos fundos, através de nota contida no extrato do mês seguinte ao do recebimento da comunicação pela Sociedade, indicando que o inteiro teor dos votos e o resultado das votações estarão disponíveis para consulta no website do administrador dos fundos no endereço <https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/>.

#### DO PROCEDIMENTO EM SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSE

Nas situações em que fique caracterizado conflito de interesse, a matéria a ser votada será analisada pelo Diretor Responsável pela Gestão de Recursos de Terceiros de forma a verificar o atendimento aos interesses do respectivo Fundo Gerido, podendo inclusive decidir pela abstenção de voto da matéria.

Caso opte pelo exercício ao direito de voto em situação de potencial conflito de interesse, a Sociedade deverá informar aos cotistas do Fundo Gerido o teor e a justificativa sumária do voto a ser proferido previamente à assembleia.

#### DA PUBLICIDADE

A presente Política de Voto, aprovada pelo administrador dos fundos de investimento sob gestão da Sociedade, será registrada na ANBIMA em sua versão integral e atualizada, ficando disponível para consulta pública e estará também disponível na rede mundial de computadores no seguinte sítio eletrônico [www.moscapital.com.br](http://www.moscapital.com.br).



## 6. CRITÉRIOS DE ENGAJAMENTO

Engajamento com integrantes da indústria é uma parte fundamental do processo de investimento, por isso a preocupação da MOS em se manter participativa nos fóruns da AMEC e levar assuntos relevantes aos demais participantes.

Algumas das principais questões consideradas: conformidade legal, corrupção e ética, transparência, uso de recursos naturais, resíduos gerados, impacto sobre o meio ambiente, relações trabalhistas, relacionamento com a comunidade, entre outros.

Do ponto de vista do engajamento interno, este Relatório tem o intuito de promover o aprofundamento dos profissionais da MOS no tema *Stewardship*, em conformidade com nossa Política de Treinamento Contínuo.

## 7. TRANSPARÊNCIA ÀS ATIVIDADES DE STEWARDSHIP

O presente relatório tem como objetivo dar transparência às atividades realizadas ao longo do último ano em relação ao Código *Stewardship*. Ao longo da sua produção, foram identificadas as Políticas Internas formalmente estabelecidas que estão em conformidade com os princípios do Código e as necessidades de implementação e aprimoramento.

As Políticas e procedimentos que não estão aqui registradas podem ser encontradas no site institucional da Gestora [www.moscapital.com.br](http://www.moscapital.com.br).

## IV. PRÓXIMOS PASSOS

O presente relatório se traduzirá no Programa de Implementação de Práticas de *Stewardship*, a ser permanentemente atualizado pela área de *Compliance* com auxílio da equipe de Gestão & Análise.

Sempre que necessário, as metas e práticas definidas serão revistas e circuladas entre os colaboradores, visando total conhecimento e aplicação. Anualmente, o Relatório será revisado e publicado no site da AMEC <https://www.amecbrasil.org.br/stewardship/signatarios/>.



**ANEXO I**

**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS 2020:**

Assembléia das Investidas							
Código	Empresa	CNPJ	Data AGO/E	Divulg. Edital	Status Participação	Prazo de env. dos doctos	Representante
ALPA4	ALPARGATAS S.A	61.079.117/0001-05	30/04/2020	02/04/2020	Voto à distância	Acionista não possui posição elegível (ON) para preenchimento de voto. *enviado via e-mail 23/04/2020	Fernando Fanchin
B3SA3	BM&F BOVESPA	09.346.601/0001-25	30/04/2020	30/03/2020	Voto à distância	enviado 20/04/2020	
CAML3	CAMIL ALIMENTOS S.A	64.904.295/0001-03	30/06/2020	29/05/2020	Voto à distância	enviado 22/06/2020	
ENEV3	ENEVA S.A	04.423.567/0001-21	29/04/2020	27/03/2020	Voto à distância	enviado 22/04/2020	
ENGI11	ENERGISA PNE	00.864.214/0001-06	28/04/2020	30/03/2020	Voto à distância	enviado 20/04/2020	
FLRY3	FLEURY S.A.	60.840.055/0001-31	31/07/2020	30/06/2020	Voto à distância	enviado 22/07/2020	
GUAR3	GUARARAPESON	08.402.943/0001-52	29/04/2020	30/03/2020	Voto à distância	enviado via e-mail 23/04/2020	
ITUB4	ITAUUNIBANCO ON	60.872.504/0001-23	28/04/2020	27/03/2020	Voto à distância	enviado via e-mail 23/04/2020	
MDIA3	M.DIASBRANCOON NM	07.206.816/0001-15	09/04/2020	10/03/2020	Voto à distância	enviado 01/04/2020	
MYPK3	IOCHP-MAXIONON N1	61.156.113/0001-75	30/04/2020	30/03/2020	Voto à distância	enviado 23/04/2020	
RAIL3	RUMO S.A	02.387.241/0001-60	22/07/2020	22/06/2020	participação online por procurador	n/a	
			22/08/2020	13/08/2020	Voto à distância	enviado 16/07/2020	
UGPA3	ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES SA	33.256.439/0001-39	15/04/2020	16/03/2020	Voto à distância	enviado 08/04/2020	
			22/09/2020	24/08/2020	opção de voto à distância	enviado 14/09/2020	
VLID3	VALID SOLUCOES AS	33.113.309/0001-47	29/04/2020	30/03/2020	Voto à distância	enviado 23/04/2020	



B3SA3 - AGO					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
B3SA3 - Brasil, Bolsa, Balcão	30/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	1 - Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019.	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019, correspondente a R\$ 2.714.164.629,20, já pagos aos acionistas por meio de dividendos e juros sobre capital próprio.	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	3 - Aprovar, para o exercício de 2020, a remuneração global dos Administradores em até R\$ 98.986 mil, valor esse que inclui agora, na forma determinada pela CVM, a melhor estimativa valor dos encargos incidentes sobre o componente de longo prazo baseado em ações, estando tais encargos sujeitos a acréscimo futuro em função da eventual valorização das ações da CIA, ou de eventual alteração das alíquotas legalmente aplicáveis, conforme detalhado na Proposta da Adm.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input checked="" type="checkbox"/> Abster-se	4 - Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404 de 1976?	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
B3SA3 - Brasil, Bolsa, Balcão	30/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (vide comentários).	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input checked="" type="checkbox"/> Abster-se	6 - Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado do que trata os arts. 161, 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input checked="" type="checkbox"/> Abster-se	7 - Na hipótese de instalação do Conselho Fiscal, nos termos da legislação societária, em R\$ 497.000,00.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input checked="" type="checkbox"/> Abster-se		



B3SA3 - AGE					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
B3SA3 - Brasil, Bolsa, Balcão	30/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	1 - Deliberar sobre as seguintes alterações do Estatuto Social da CIA, conforme detalhadas na Proposta da Adm., para: a) Alterar a expressão do capital social da CIA conforme deliberação do Conselho de Adm., em reunião realizada em 05/03/2020.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	2 - b) Ajustar a redação do objeto social, de modo a prever mais expressamente algumas atividades já abrangidas pelo objeto social atual.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	3 - c) Alterar o prazo máximo para exercício do cargo de membro do Comitê de Auditoria que também seja membro do Conselho de Administração.	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (x) Abster-se	4 - d) Excluir a disposição transitória prevista no artigo 79, dado que não restaram membros no Comitê de Auditoria que atendam à disposição transitória.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se
B3SA3 - Brasil, Bolsa, Balcão	30/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	5 - a) Outros ajustes de redação, referência cruzada e renumeração.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	6 - f) Consolidar tais propostas de alteração estatutária no Estatuto Social vigente.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se				

CAML3 - AGE					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
Camil Alimentos S.A	30/06/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	1 - Deliberar sobre a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia em razão da: (vide comentários).	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	2 - Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação, observando o disposto no artigo 21-X, parágrafo único, da Instrução CVM481?	( ) Aprovar (x) Rejeitar ( ) Abster-se				



CAML - AGO					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
Camil Alimentos S.A	30/06/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 29 de fev. de 2020.	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	2 - Deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 28/02/2021, conforme constante da Proposta da Administração.	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	3 - Deliberar sobre destinação do resultado do exercício social encerrado em 29/02/2020, conforme constante da Proposta da Administração.	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	4 - Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 28/02/2021.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input checked="" type="checkbox"/> Abster-se
Camil Alimentos S.A	30/06/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	5 - Deliberar sobre a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato, conforme constante da Proposta da Administração.	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	6 - Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por ações? Obs: Esta de liberação não integra a ordem do dia da AG, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21-I, inciso IV, da instrução CVM 481.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	7 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presente na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única (vide comentários)	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	8 - Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
Camil Alimentos S.A	30/06/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	9 - Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	10 - Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída.	vide comentários	11 - Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto: Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, parágrafo quarto, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações?	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	12 - Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das Sociedades por Ações?	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input checked="" type="checkbox"/> Abster-se



CAML3 - AGE					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
Camil Alimentos S.A	30/06/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	1 - Deliberar sobre a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia em razão da: (vide comentários).	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	2 - Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação, observando o disposto no artigo 21-X, parágrafo único, da Instrução CVM481?	( ) Aprovar (x) Rejeitar ( ) Abster-se				

ENEV3 - AGE					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
Eneva S.A.	29/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	1 - Aprovar novo Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações Ordinárias da Companhia para diretores e empregados.	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (x) Abster-se	2 - Deliberar sobre a rratificação da remuneração global atribuída aos administradores no período compreendido entre abril de 2019 e abril de 2020, nos termos da proposta da administração submetida aos acionistas:	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (x) Abster-se		( ) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se		( ) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se



ENEV3- AGO					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
Eneva S.A.	29/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31/12/19.	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	2- Destinação dos resultados do exercício social em 31/12/2019 nos termos refletidos na proposta da administração submetida aos acionistas.	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	3 - Fixação do número de 7 (sete) membros do conselho de Administração da Companhia, nos termos da proposta da administração submetida aos acionistas.	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	4 - Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (vide comentários)	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
Eneva S.A.	29/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	6 - Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	7 - Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? (vide comentários)	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	8 - Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (percentagem) dos votos a ser atribuída.	Guilherme Bottura 50% / Marcelo Pereira Lopes de Medeiros 50%
Eneva S.A.	29/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	9- Fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia, nos termos da proposta da administração submetida aos acionistas:	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input checked="" type="checkbox"/> Abster-se	10- Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (vide comentários)	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se				

ENGI11 - AGE					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
Energisa S.A	28/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	1 - Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia.	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (x) Abster-se	2 - Aprovar a inclusão de dispositivo no Estatuto Social da Companhia atribuindo competência para o Conselho de Administração se manifestar sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e	(X) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	3 - Aprovar a alteração dos jornais nos quais a Companhia realiza as publicações ordenadas pela Lei nº6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas)	(X) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	4 - Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia.	(X) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se

ENGI11 - AGO					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
Energisa S.A	28/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2019.	(X) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2019.	(X) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	3 - Fixar em 4 (quatro) o número de membros suplentes a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia.	(X) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	4 - Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº6.404, de 1976?	( ) Aprovar (X) Rejeitar ( ) Abster-se

Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
Energisa S.A	28/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa do Acionista Controlador (vide anotação)	(X) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	6 - Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrar os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	(X) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	7 - Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	( ) Aprovar (X) Rejeitar ( ) Abster-se	8 - Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída.	(vide anotação)

ENGI11- AGO					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
Energisa S.A	28/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	9 - Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto; Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	10 - Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizerem, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do 4º Art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input checked="" type="checkbox"/> Abster-se	11 - Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito: Deseja solicitar a eleição em separado do conselho de administração, nos termos do art. 141, 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976?	<input type="checkbox"/> Aprovar <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se	12 - Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input checked="" type="checkbox"/> Abster-se
Energisa S.A	28/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	13 - Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizerem, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do 4º Art. Da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentro todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input checked="" type="checkbox"/> Abster-se	14 - Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para um mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input checked="" type="checkbox"/> Abster-se	15 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Acionista Controlador (vide comentários)	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input checked="" type="checkbox"/> Abster-se	16 - Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input checked="" type="checkbox"/> Abster-se



ENGI11 - AGO					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA	
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto
Energisa S.A	28/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	17 - Indicação dos candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (vide anotação)	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (X) Abster-se

FLRY3 - AGO					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
Fleury S.A	31/07/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, conforme nova Proposta da Adm., aprovada em 25/06/2020.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	2 - Ratificar as distribuições antecipadas aos acionistas na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	3 - Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/19, conforme nova proposta da Adm., aprovada em 25/06/20.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	4 - Ratificar a prorrogação do prazo para pagamento da distribuição antecipada de dividendos, conforme nova proposta da administração aprovada em 25/06/20.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se
Fleury S.A	31/07/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	5 - Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2020, conforme nova Proposta da Administração aprovada em 25/06/20.	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (x) Abster-se	6 - Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404 de 1976?	( ) Aprovar (x) Rejeitar ( ) Abster-se	7 - Em caso de segunda convocação desta assembleia geral, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para realização da assembleia em segunda convocação?	( ) Aprovar (x) Rejeitar ( ) Abster-se		



GUAR3 - AGO					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
Guarapes Confeccões S.A.	29/04/2021	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se		( ) Aprovar (x) Rejeitar ( ) Abster-se		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se
Guarapes Confeccões S.A.	29/04/2019	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se

ITUB4 - AGO					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
Itaú Unibanco Holding S.A.	28/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se		( ) Aprovar (x) Rejeitar ( ) Abster-se		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se
Itaú Unibanco Holding S.A.	28/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se

MDIA3 - AGE					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA			
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto
M. Dias Branco S.A	09/04/2021	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	1 - Deliberar, em AGE0, acerca da alteração da remuneração global anual da administração para o exercício de 2019 aprovada na Asselmeias de 18/04/2019 nos termos da	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (X) Abster-se	2 - Deliberar, em assembleia geral extraordinária, acerca da fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (X) Abster-se



MDIA3- AGO					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
M. Dias Branco S.A	09/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	1 - Deliberar, em AGO, acerca do relatório anual da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	2 - Deliberar, em assembleia geral ordinária, acerca da destinação do lucro líquido do exercício de 2019, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião realizada em 06/03/2020.	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (X) Abster-se	3 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	4 - Caso um dis canddatos que compõem a chapa escolhida de ixte de integrála, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (X) Abster-se
M. Dias Branco S.A	09/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	5 - Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?	( ) Aprovar (X) Rejeitar ( ) Abster-se	6 - Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída. (Vide anotação)	1	7 - Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	( ) Aprovar (X) Rejeitar ( ) Abster-se	8 - Deseja requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404 de 1976?	( ) Aprovar (X) Rejeitar ( ) Abster-se

MYPK3- AGO					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
lochpe Maxion S.A.	30/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se		( ) Aprovar (x) Rejeitar ( ) Abster-se		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se
lochpe Maxion S.A.	30/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se		(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se

RAIL3-AGO					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
Rumo S.A	22/07/2020	SIM	Voto à distância - ações preferenciais	Fernando Fanchin	1 - Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício findo em 31/12/2019	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	2 - Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	3 - Fixar o número de 5 (cinco) membros do Conselho Fiscal da Companhia com prazo de gestão até a próxima AGO da Companhia.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	4 - Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral) - vide anotação.	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (X) Abster-se
Rumo S.A	22/07/2020	SIM	Voto à distância - ações preferenciais	Fernando Fanchin	5 - Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	6 - Indicação do Sr. Luis Claudio Raparrini Soares para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Fiscal.	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (X) Abster-se	7 - Fixar a remuneração global anual dos administradores para exercício de 2020 em até R\$ 38.816.986,99.	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (X) Abster-se	8 - Ficar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para exercício de 2020 em até R\$ 897.161,68.	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (X) Abster-se
Rumo S.A	22/07/2020	SIM	Voto à distância - ações preferenciais	Fernando Fanchin	9 - Em caso de segunda convocação dessa AGO, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	( ) Aprovar (X) Rejeitar ( ) Abster-se						



RAIL3 - AGE					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA					
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
Rumo S.A	22/07/2020	SIM	Voto à distância - ações preferenciais	Fernando Fanchin	1 - Aprovar a alteração do Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia, o qual passa a ser vigente nos termos do Anexo VII da	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (X) Abster-se	2 - Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia o qual passa a ser vigente nos termos do ANEXO X da Proposta da Administração.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	3 - Em caso de segunda convocação dessa AGE, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a	( ) Aprovar (X) Rejeitar ( ) Abster-se

UGPA3 - AGE					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
Ultrapar Participações S.A	15/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	1 - Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	2 - Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019	( ) Aprovar (x) Rejeitar ( ) Abster-se	3 - Fixação da remuneração global da Administração.	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (X) Abster-se	4 - Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral) (vide anotação)	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (X) Abster-se
Ultrapar Participações S.A	15/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	5 - Fixação da remuneração do Conselho Fiscal para o mandato que se inicia em abril de 2020, conforme Proposta da Administração.	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (X) Abster-se						

UGPA3 - AGE					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA	
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto
Ultrapar Participações S.A	15/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	1 - Homologar a alteração do número de ações ordinárias em que se divide o capital social da Cia., em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelo bônus de subscrição emitidos pela Companhia quando da incorporação da totalidade das ações de emissão Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. pela companhia, aprovada pela AGE da Cia. realizada em 31/01/2014	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se

VLID3 - AGO					OPÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA							
Empresa	Data AGO/E	Publicou Edital	Part. Obrigatória	Representante	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto	Matéria	Voto
Valid Soluções S.A	29/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	1 - Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos e independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2019, no montante de R\$ 54.280.712,87 na forma da Proposta da Administração.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	3 - Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria referente ao exercício de 2020 no valor de R\$ 13.600.400,96.	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (x) Abster-se	4 - Fixar em 6 (seis) o número do Conselho de Administração até o final do corrente mandato.	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se
Valid Soluções S.A	29/04/2020	SIM	Voto à distância	Fernando Fanchin	5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Conselho Fiscal. (vide anotação)	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se	6 - Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, 4, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (x) Abster-se	7 - Fixar a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal no valor de R\$ 461.930,52.	( ) Aprovar ( ) Rejeitar (x) Abster-se	8 - Caso seja necessária a realização da AGO em segunda convocação, as insruções contidas neste boletim podem ser consideradas para tais assembleias, desde que atendidos os requisitos para participação válida na ocasião?	(x) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se